

**MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII**  
**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ: 16.915.968/0001-88**

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418 - 21º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 41.592.532/0001-42, devidamente credenciada para a administração de carteiras de valores mobiliários, conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 19.203, de 26 de outubro de 2021 ("Administrador ou Mérito DTVM"), na qualidade de administradora do **MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.915.968/0001-88 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem, por meio deste, em cumprimento ao disposto no artigo 37 do anexo normativo III da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, divulgar aos cotistas e ao mercado que apurou o valor de **R\$ 3,55** (três reais e cinquenta e cinco centavos) por cota a ser distribuído como rendimento referente ao período de abril a junho de 2024 e que, de forma a viabilizar um pagamento mensal, irá realizar o pagamento em **3 (três) parcelas**, sendo de (i) **R\$ 1,18** (um real e dezoito centavos) por cota aos cotistas detentores de cotas em 31 de julho de 2024 com pagamento em 14 de agosto de 2024, (ii) **R\$ 1,18** (um real e dezoito centavos) por cota aos cotistas detentores de cotas em 30 de agosto de 2024 com pagamento em 13 de setembro de 2024 e (iii) **R\$ 1,19** (um real e dezenove centavos) por cota aos cotistas detentores de cotas em 30 de setembro de 2024 com pagamento em 14 de outubro de 2024.

São Paulo, 31 de julho de 2024.

**MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
Rua Funchal, 418 - 21º Andar  
04551-060 - Vila Olímpia - São Paulo - SP  
T. +55 (11) 3386-2555 | Ouvidoria: 0800.672-1100